



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 01/2026

PROPOSTA N.º 01/2026/DRH/DIDEC

Realizada em 07/01/2026

DELIBERAÇÃO N.º 14/2026

ASSUNTO: **Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Setúbal – Secção Autónoma para avaliação do pessoal não docente**

A Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho, procedeu à adaptação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Dispõe o artigo 2º, n.º 1 da referida Portaria, que o pessoal não docente que desempenha funções nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, vinculado às autarquias locais, é avaliado pelo respetivo diretor, que pode delegar essa competência no subdiretor ou nos adjuntos. Por sua vez, determina o artigo 3º, n.ºs 2 e 3 que o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) é o do município respetivo, devendo integrar o diretor ou diretores dos agrupamentos de escola ou escolas não agrupadas, cabendo à Câmara Municipal deliberar a criação, no âmbito do respetivo CCA, de uma Secção Autónoma para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 58º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.

Considerando a tomada de posse do novo Executivo Municipal, importa, pois, proceder à atualização da composição do Conselho Coordenador da Avaliação – Secção Autónoma, propondo-se que a Câmara Municipal de Setúbal, delibere aprovar e autorizar o seguinte:

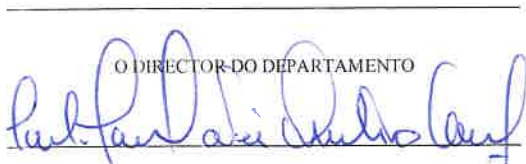
1. A composição da Secção Autónoma no âmbito do Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Setúbal seja constituída por:
 - a) Presidente da Câmara Municipal, **Maria das Dores Marques Banheiro Meira**, que o preside;
 - b) Vereador com o pelouro dos Recursos Humanos, **Paulo Manuel Maia da Silva**, que preside nas ausências ou impedimentos da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal;
 - c) Dirigentes responsáveis pela área da Educação, **Carlos Jorge Gomes Barranha Lima da Cunha**, Diretor do Departamento de Educação e Bibliotecas e o Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Educativos, **Hugo Gonçalo Martins Valente da Cruz**;
 - d) Dirigente responsável pela área dos Recursos Humanos, **Carlos Manuel Nôe Quinteiro Gonçalves**, Diretor de Departamento;
 - e) Os Diretores dos Agrupamentos Escolares e Escolas não Agrupadas: Diretor do Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, **Carlos Alberto Lourenço Martins**; Diretora do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, **Paula Alexandra Canas Mendonça Ribeiro**; Diretor do Agrupamento de Escolas Luísa Todi, **Fernanda Cristina Baltazar Lemos**; Diretor do Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage, **António Carlos Correia Caetano**; Diretora do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, **Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira**; Diretora do Agrupamento de Escolas de Azeitão, **Gisélia da Silva Correia Piteira**; Diretora da Escola Secundária Dom Manuel Martins, **Clemência Joana Eufémia Azinhal Funenga**; Diretora da Escola Secundária D. João II, **Luisa Margarida Silva Fuzeta** e a Diretora da Escola Secundária do Bocage, **Raquel de Abreu Freire Vargues Polainas**.

2. A presente composição do CCA – Secção Autónoma, vigora nas matérias que dizem respeito ao ciclo avaliativo 2025 e seguintes.

3. Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR-DO DEPARTAMENTO


O PROPONENTE


APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra: _____ Abstencões: _____ 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA


O PRESIDENTE DA CÂMARA
